



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º: 00063-00000979/2020-70 E 00063-00005024/2021-90.**  
**QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 048/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**  
**CONTRATO SIGGO n.º: 044801 E 044802.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP n.º 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º 1.705.895-3, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.299.509/0001-40, sediada à Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Salas 228/230/232/234, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ OLIVA TUCCI**, brasileiro, procurador, portador(a) do CPF/MF n.º 223.\*\*\*.878-\*\* e da Carteira de Identidade n.º 43.\*\*\*.543-\* SSP/SP, tendo em vista o que consta nos Processos n.º: 00063-00000979/2020-70 e n.º: 00063-00005024/2021-90, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666 de 1993, conforme solicitação da área demandante (169953800), ciência da contratada (171337197) e Proposta (171337256).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência (62587251);
- 2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 31/2021 (69886181);
- 2.2.3. A Proposta da contratada (171337256);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 15 de outubro de 2025 e termo final em 15 de outubro de 2026, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$210.302,39** (duzentos e dez mil trezentos e dois reais e trinta e nove centavos) sendo **R\$23.798,76** (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) para o elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e **R\$186.503,63** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos) para o elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recursos 138, conforme Empenho 2025NE00513 (176864583), no valor de R\$23.798,76 (vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e Empenho 2025NE00514 (176864749), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), conforme planilhas abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS    |                                                                         |        |                   |            |                      |                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Item                          | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                             | Serviço de manutenção Corretiva para Agregômetro (Chrono-Log Model 700) | 16314  | Serviço           | 4          | R\$5.949,69          | R\$23.798,76      |
| VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (R\$) |                                                                         |        |                   |            |                      | R\$23.798,76      |

#### LISTA DE MATERIAIS

| Item                                     | Código  | Descrição                                                                     | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$)    |
|------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------|
| 01                                       | 105-018 | Cabo de Fita Analógica PCB de Interface                                       | 02         | R\$4.581,92          | R\$9.163,84          |
| 02                                       | 105-019 | Interface de CPU PCB                                                          | 02         | R\$4.793,23          | R\$9.586,46          |
| 03                                       | 105-020 | CPU PCB                                                                       | 02         | R\$4.843,44          | R\$9.686,88          |
| 04                                       | 105-021 | Analog PCB                                                                    | 02         | R\$5.464,41          | R\$10.928,82         |
| 05                                       | 105-022 | Heater                                                                        | 02         | R\$3.650,89          | R\$7.301,78          |
| 06                                       | 105-023 | Impedância                                                                    | 02         | R\$4.127,91          | R\$8.255,82          |
| 07                                       | 105-024 | Controlador-agitação                                                          | 02         | R\$4.109,08          | R\$8.218,16          |
| 08                                       | 105-025 | Power Supply PCB                                                              | 02         | R\$3.588,12          | R\$7.176,24          |
| 09                                       | 105-026 | Fotodiodo Preamp PCB                                                          | 02         | R\$3.878,10          | R\$7.756,20          |
| 10                                       | 105-027 | Placa de LED com autocalibração                                               | 02         | R\$5.289,08          | R\$10.578,16         |
| 11                                       | 105-028 | Back plane                                                                    | 02         | R\$3.876,85          | R\$7.753,70          |
| 12                                       | 105-036 | USB Converter Board sem conversor                                             | 02         | R\$3.054,61          | R\$6.109,22          |
| 13                                       | 105-037 | Assembéia Auto-Cal-LED                                                        | 02         | R\$4.184,40          | R\$8.368,80          |
| 14                                       | 105-038 | Interface Analógica PCB                                                       | 02         | R\$4.623,76          | R\$9.247,52          |
| 15                                       | 105-046 | CPU PCB                                                                       | 02         | R\$4.843,44          | R\$9.686,88          |
| 16                                       | 108-011 | Cabo Analógico Input/output                                                   | 02         | R\$857,80            | R\$1.715,60          |
| 17                                       | 108-014 | DIN/Plugs Cable 2                                                             | 02         | R\$815,96            | R\$1.631,92          |
| 18                                       | 108-015 | DIN/Plugs Cable 4                                                             | 02         | R\$774,11            | R\$1.548,22          |
| 19                                       | 155-001 | Auto calibração chave seletora com chave                                      | 02         | R\$472,63            | R\$945,26            |
| 20                                       | 155-013 | ON/OFF Switch (Iluminado)                                                     | 02         | R\$251,06            | R\$502,12            |
| 21                                       | 155-017 | PPP Chave seletora                                                            | 02         | R\$225,96            | R\$451,92            |
| 22                                       | 155-022 | Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 1 e 2                           | 02         | R\$3.138,30          | R\$6.276,60          |
| 23                                       | 155-023 | Membrana do Painel Frontal Switch Assembly ch 3 e 4                           | 02         | R\$3.138,30          | R\$6.276,60          |
| 24                                       | 175-023 | Bloco aquecedor Assy, com elementos de aquecimento, thermister e cartão de PC | 02         | R\$4.751,39          | R\$9.502,78          |
| 25                                       | 175-093 | Agitação Assembleia Motor                                                     | 02         | R\$5.439,72          | R\$10.879,44         |
| <b>TOTAL DE PEÇAS RELACIONADAS (R\$)</b> |         |                                                                               |            |                      | <b>R\$169.548,94</b> |
| 26                                       |         | Outras peças                                                                  | 01         | R\$ -                | R\$16.954,69         |
| <b>TOTAL DE PEÇAS (R\$)</b>              |         |                                                                               |            |                      | <b>R\$186.503,63</b> |

| VALOR TOTAL DO CONTRATO       |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (R\$) | R\$23.798,76         |
| VALOR TOTAL DE PEÇAS (R\$)    | R\$186.503,63        |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>      | <b>R\$210.302,39</b> |

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- 5.1.1. Unidade Orçamentária: 23.202;
- 5.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 33.90.30 - Material de Consumo;
- 5.1.3. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS);
- 5.1.4. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
- 5.2. Empenho 2025NE00513 (176864583) e Empenho 2025NE00514 (176864749).

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Presidente

ANDRÉ OLIVA TUCCI  
**BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**  
Procurador (171337243)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVA TUCCI, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 21/08/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=178699248](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=178699248) código CRC= **6BAFEA9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -  
Telefone(s): 61 3020-2914  
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00005024/2021-90

Doc. SEI/GDF 178699248